

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE SELEÇÃO  
PROCESSO SELETIVO 2011-1  
EDITAL N. 066/2010**

**LAUDO MÉDICO PARA OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

O candidato ou seu representante deverá entregar o original deste laudo, até às 17 horas do dia 15 de outubro de 2010, exceto sábados, domingos e feriados e uma cópia legível do documento de identidade, nas secretarias dos câmpus da UFG ou no Centro de Seleção da UFG, sito à rua 226, q. 71, s/n, Setor Universitário, CEP. 74610-130, Goiânia-GO, no horário de 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas ou enviá-lo para o Centro de Seleção, às suas expensas, via SEDEX .

Todos os dados solicitados no laudo deverão ser rigorosamente preenchidos. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao candidato.

Os candidatos portadores de deficiência auditiva deverão anexar ao laudo o original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

(Antes de preencher este documento recomenda-se a leitura dos subitens 2.40, 2.41, 2.42 e 2.43 do Edital)

O (a) candidato(a) \_\_\_\_\_  
inscrição n. \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identificação  
n. \_\_\_\_\_, CPF n. \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_,  
concorrendo ao Processo Seletivo 2011-1 da UFG, foi submetido(a) nesta data, a exame  
clínico sendo identificada a existência de deficiência de conformidade com o Decreto n.  
3.298, de 20/12/99 e suas alterações posteriores.

Assinale (circule), a seguir, o tipo de deficiência do candidato:

**I – DEFICIÊNCIA FÍSICA\***

- |               |                |   |
|---------------|----------------|---|
| 1 Paraplegia  | 6 Tetraparesia | 11 Amputação ou Ausência de Membro                |
| 2 Paraparesia | 7 Triplegia    | 12 Paralisia Cerebral                             |
| 3 Monoplegia  | 8 Triparesia   | 13 Membros com Deformidade Congênita ou Adquirida |
| 4 Monoparesia | 9 Hemiplegia   | 14 Ostomias                                       |
| 5 Tetraplegia | 10 Hemiparesia | 15 Nanismo  |

\*Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

**II – DEFICIÊNCIA AUDITIVA:** perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

**III – DEFICIÊNCIA VISUAL:**

Cegueira - acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.

Baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.

Campo visual - em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.

A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.

**IV – DEFICIÊNCIA MENTAL:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- |                   |   |                          |            |
|-------------------|---|--------------------------|------------|
| 1 Comunicação     | 3 Habilidades Sociais                   | 5 Saúde e Segurança      | 7 Lazer    |
| 2 Cuidado Pessoal | 4 Utilização dos Recursos da Comunidade | 6 Habilidades Acadêmicas | 8 Trabalho |

